



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SAÚDE BASEADA EM EVIDÊNCIAS/  
UNIFESP  
EDITAL Nº 01/2023**

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí (PRPG/UFPI) em convênio com o Programa de Pós-Graduação em Saúde Baseada em Evidências da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP/EPM), Campus São Paulo, torna pública a abertura das inscrições para processo de seleção ao Curso de Doutorado Interinstitucional em Ciências (DINTER), para ingresso no segundo semestre de 2023.

**VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE**

Serão oferecidas 10 (dez) vagas destinadas ao Doutorado para indivíduos que exerçam o cargo de docente efetivo na Universidade Federal do Piauí, distribuídas entre os docentes das seis linhas de pesquisa, conforme disposto abaixo, ficando a critério da comissão de seleção o não preenchimento total das vagas inicialmente definidas.

**Área de Concentração:**

- Saúde Baseada em Evidências

**Linhas de Pesquisa do Programa:**

- Evidências em Educação Médica e demais Profissões da Saúde

Ementa: A educação médica e de outras profissões da saúde busca, também, seguir os passos da Prática Baseada em Evidências e desenvolver estudos que apresentem as melhores evidências em educação médica e profissões da saúde, seguindo a metodologia da BEME - Medical and Health Professional Education. Nesse sentido as revisões sistemáticas representam um elemento estratégico para oferecer informações de confiança e apoio à tomada de decisão na prática

educacional. O objetivo desta linha de pesquisa é promover e realizar revisões de educação médica e demais profissões da saúde, buscando contribuir para uma educação baseada em evidências e não apenas em opiniões de especialistas, levando em consideração a qualidade das evidências, a utilidade delas, os métodos utilizados, a validade externa e interna, a força das evidências, sua validade, os cenários, relevância e os resultados obtidos, entre outros aspectos.

- **Judicialização e Economia na Área da Saúde**

Ementa: A judicialização da Saúde vem crescendo nos últimos anos, tanto no sistema público quanto no sistema privado de saúde do país. Impossível tratar o tema judicialização isolado de outro tema da máxima importância que são os impactos econômicos que tais demandas trazem para toda a sociedade. Conhecer os princípios básicos do sistema judiciário e econômicos para o gestor de saúde podem auxiliar na tomada de decisões coletivas, que devem ser norteadas pelos princípios das melhores evidências científicas como alicerce das boas práticas em saúde.

Desde 2007, os professores Alvaro Nagib Atallah ministram congressos, conferências, ministram cursos de PG, para grande parte do Ministério Público Federal, Estadual, Escolas da Magistratura, Estaduais, Federais, tendo realizado convênios com, AGU, Superior Tribunal de Justiça, formado uma dezena de mestres e doutores da área Jurídica e ministrado cursos on line pelo ProAd do Hospital Sírio Libanês, de duração anual, para cerca de 3.500 profissionais do Direito Brasileiro. Professor Atallah criou o conceito inovador de Direito à Saúde Baseado em Evidências Científicas. Esse trabalho contribuiu muito para a Racionalização dos processos de Judicialização da Medicina, a qual foi devidamente equacionada, e que já se pode notar na atualidade, com economias expressivas para os cofres públicos (ordem de alguns bilhões) e de recursos humanos (intangíveis).

- **Metodologia e Realização de Ensaio Clínicos Controlados Randomizados**

Ementa: Os ensaios clínicos randomizados são tipos de estudo fundamentais para avaliação de intervenções farmacológicas e não farmacológicas na área da Saúde. São considerados o padrão-ouro para determinar o efeito de uma terapêutica. Nessa linha temos como objetivos a realização de ensaios clínicos randomizados controlados para avaliação de eficácia, efetividade e segurança de intervenções terapêuticas em diferentes áreas da saúde.

- **Metodologia e Realização de Revisões Sistemáticas de Terapêuticas em Saúde**

Ementa: A revisão sistemática é um método secundário de pesquisa realizada a partir de estudos primários de boa qualidade metodológica, reunindo toda evidência empírica com critérios de elegibilidade pré-especificados, a fim de responder a uma pergunta de pesquisa específica. Usa métodos explícitos e sistemáticos que são selecionados com objetivo de minimizar vieses, proporcionando assim resultados mais confiáveis a partir do qual se possam tirar conclusões e tomar decisões que possam ajudar na tomada da decisão, pelas suas implicações práticas e para

pesquisas, que são itens obrigatórios nas revisões Cochrane, extremamente úteis para o aprimoramento das pesquisas básicas e clínicas.

## Metodologia e Realização de Tecnologias Inovadoras na área da Saúde para Aplicação em Saúde Baseada em Evidências

Ementa: O avanço tecnológico é uma realidade atual, nessa linha será possível desenvolver tecnologias inovadoras e avançadas de intervenção e diagnóstico para aplicação na área da saúde baseada em evidências, visando prover conhecimento que possam ser utilizados na tomada de decisão, facilitando o trabalho dos profissionais da saúde.

- Metodologia e Realização de Revisões Sistemáticas e Estudos para Avaliação da utilidade da Acurácia de Testes Diagnósticos

Ementa: Modernamente, os testes diagnósticos novos e antigos requerem avaliações tecnológicas sobre sua validade, utilidade e acurácia, de tal forma, a reduzir a incerteza e possibilitar opções que deem maior eficiência aos sistemas de saúde.

## DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas a partir das 12 horas do dia 01 de agosto de 2023 até as 23 horas do dia 31 de agosto de 2023 (horário oficial de Brasília), exclusivamente por meio eletrônico, disponível no site da PRPG da Universidade Federal do Piauí (<https://ufpi.br/prpg/>)

Preencher todos os campos do formulário e caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição, o sistema eliminará automaticamente a inscrição anterior, mantendo válida somente a mais recente.

A decisão final sobre o(a) orientador(a) será de responsabilidade da banca responsável pela entrevista e da comissão de seleção.

Preencher todos os campos corretamente e anexar, em PDF, os documentos solicitados:

- \*Projeto de pesquisa estruturado contendo o Título, Introdução, Revisão da Literatura, Método e Referências;

- Carta de recomendação;
- Documento comprovando o vínculo de docente com a UFPI;
- Diploma de graduação e histórico escolar (frente e verso);
- Certificado da residência e/ou especialização;
- Diploma e histórico escolar do mestrado (quando tiver);
- RG (Registro Geral);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de endereço.

*\* O projeto de pesquisa deve ser apresentado de acordo com as especificações abaixo e deverá ser anexado, em arquivo no formato PDF, ao formulário de inscrição. Tamanho máximo do arquivo: 10 MB (megabyte). Não serão aceitos documentos complementares, impressos ou enviados eletronicamente.*

*Seguir as normas para teses e dissertações da Biblioteca Campus SP da UNIFESP.  
<https://site.unifesp.br/bibliotecacsp/servicos/normas-teses-dissertacoes>*

*O projeto deve estar vinculado com uma das linhas de pesquisa do programa.  
(<https://ppg.unifesp.br/evidencias/linhas-de-pesquisa>)*

*Os projetos submetidos que não estiverem em acordo com as instruções indicadas serão desclassificados e não serão avaliados.*

*Serão avaliados os seguintes aspectos:*

***Conteúdo do projeto:***

- *justificativa pertinente à pesquisa proposta;*
- *clareza na apresentação dos objetivos;*
- *clareza na apresentação e discussão da questão de pesquisa;*
- *conhecimento do tema em estudo e revisão bibliográfica adequada;*
- *objetividade no trato das questões propostas;*
- *consistência teórico-metodológica e domínio dos conceitos que fundamentam o projeto de pesquisa;*
- *coerência entre a bibliografia referenciada e o campo de conhecimento escolhido pelo(a) candidato(a).*

***Redação do projeto:***

- *adequação linguística;*
- *coesão e coerência textual;*
- *correção ortográfica e gramatical;*

#### **Aderência do projeto à linha de pesquisa**

- *relevância, pertinência e aderência da investigação à linha de pesquisa indicada;*
- *relevância, pertinência e aderência da investigação aos interesses e/ou projetos de pesquisa do/a orientador/a indicado/a;*
- *possibilidade de orientação no âmbito do Programa;*
- *exequibilidade.*

**Importante:** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos. Salve a mensagem automática da confirmação do envio do formulário de inscrição, caso seja necessário em eventual interposição de recurso.

## **FASES DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção dos(as) candidatos(as) ao curso de doutorado será realizada em três fases de caráter eliminatório.

### **Fase I: Análise curricular:**

A análise curricular será feita pela Comissão Especial do Programa de Pós-graduação (CEPG) da instituição promotora.

A análise do Curriculum Lattes, que, entre outros, subsidiará a entrevista, considerará a formação/trajetória acadêmica, as atividades profissionais e de pesquisa, as publicações (produção bibliográfica e técnica), a participação em grupos de pesquisa e em eventos científicos e acadêmicos.

Viabilidade do projeto de pesquisa e afinidade com uma das linhas de pesquisa do programa.

Se necessário, a CEPG poderá exigir a documentação comprobatória de alguma informação inserida no curriculum lattes do(a) candidato(a).

## **Fase II: Prova teórica**

A avaliação teórica versará sobre tópicos de metodologia de estudos e interpretação de texto científico. O formato será de testes de múltipla escolha. Os tópicos abordados na avaliação são:

- Tipos de estudos científicos;
- Medidas de efeito e dispersão;
- Testes diagnósticos e suas medidas probabilísticas (sensibilidade, especificidade etc);
- Graus de evidências;
- Estrutura básica de uma Revisão Sistemática;
- Interpretação texto científico.

## **Bibliografia recomendada:**

- Cochrane Handbook for Systematic Reviews of Interventions – Capítulo 1;
- Como ler artigos científicos - Trisha Greenhalgh;
- Delineando a pesquisa clínica - Stephen Hulley;
- Evidence-Based Medicine: How to Practice and Teach Sharon E. Straus.

A prova teórica terá duração de duas horas na sede da instituição receptora.

Será considerado aprovado nessa fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## **Fase III: Apresentação do projeto e entrevista**

Essa fase será realizada no formato online via Google Meet. O link será enviado aos aprovados nas fases anteriores. A apresentação do projeto em formato “Power Point” no período não superior a 20 (vinte) minutos.

Recomendação para apresentação do projeto em Power Point:

- 1. Introdução. Apresentação do pré-projeto e seu objetivo.*
- 2. Justificativa. Descrever o porquê da pesquisa e qual a relevância para a ciência;*
- 3. Metodologia. Informar como pretende realizar a pesquisa na prática, a coleta de dados e procedimentos de pesquisa;*
- 4. Referenciais teóricos. Informar como pretende analisar os dados encontrados;*
- 5. Bibliografia. Listar as referências bibliográficas utilizadas no projeto.*

A entrevista visa obter dados complementares ao projeto de pesquisa e à análise prévia do currículo, além de outras questões consideradas importantes pela banca responsável, tais como avaliar a argumentação do/a candidato/a em relação à aderência do projeto de pesquisa submetido à linha de pesquisa e orientadores indicados; avaliar o domínio pelo(a) candidato(a) da discussão apresentada no projeto de pesquisa; apreender o domínio teórico-metodológico do candidato para o desenvolvimento da pesquisa nos prazos estabelecidos, bem como do tema/problema apresentado, avaliar a capacidade de expressão oral e argumentação diante das questões apresentadas pela banca.

A banca será composta por pelo menos dois professores doutores, pertencentes ao quadro de docentes permanentes do Programa, e, de acordo com as suas necessidades, poderá convocar outros professores vinculados à instituição para auxiliarem no processo seletivo.

Não será permitida a realização de entrevistas fora das datas e formas indicadas neste edital.

Nota da entrevista: (Nota projeto + nota currículo) / 2. Será considerado aprovado nessa fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

## **DOS RESULTADOS**

A classificação dos(as) candidatos(as) é definida pelas bancas examinadoras e será divulgada por ordem alfabética, no endereço <https://ppg.unifesp.br/evidencias/>

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde Baseada em Evidências da UNIFESP/EPM poderá, se necessário, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, o que será devidamente comunicado publicamente, no sítio eletrônico do Programa.

A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, no regulamento do programa disponível em seu sítio eletrônico e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

Não haverá confirmação das inscrições, por telefone ou por e-mail, para além do protocolo enviado eletronicamente após a efetivação da inscrição. É responsabilidade do(a) candidato(a) informar-se sobre o dia, o local e o horário de realização de todas as etapas do processo seletivo, conforme publicações disponíveis no sítio do programa e de acordo com o cronograma constante no edital.

A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Saúde Baseada em Evidências da UNIFESP/EPM não se responsabilizará por inscrições não efetuadas em decorrência de eventuais problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, dentre outros, que impossibilitem a inscrição do candidato no devido prazo. É altamente recomendável que o candidato não deixe para efetuar sua inscrição nos minutos finais, dada a possibilidade de congestionamento no sistema.

A ausência, em qualquer etapa do processo de seleção, acarretará a desclassificação do(a) candidato(a).

Para candidatos estrangeiros ou brasileiros que tenham realizado o curso de graduação no exterior, aplicam-se todas as medidas previstas no Regimento Interno de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo.

No caso de interposição de recurso, este deverá ser apresentado eletronicamente, por meio do e-mail [pgsbe@unifesp.br](mailto:pgsbe@unifesp.br) nos períodos e horários descritos no calendário, disponível em <https://ppg.unifesp.br/evidencias/>. O recurso deverá ser justificado, com clara exposição dos motivos da discordância em relação ao resultado, de forma objetiva e fundamentada.



A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo será realizada posteriormente em virtude do trâmite próprio da UNIFESP/EPM que contempla, entre outros, a aprovação ética do projeto de pesquisa.

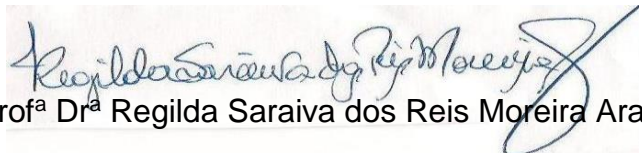
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Ensino de Pós-Graduação (CEPG) do Programa de Pós-Graduação em Saúde Baseada em Evidências da UNIFESP/EPM.

Teresina, 01 de agosto de 2023.



Prof. Dra. Virgina Fernandes Moça Trevisani

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Baseada em Evidências da  
Universidade Federal de São Paulo



Prof.ª Dr.ª Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

Universidade Federal do Piauí